



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	740,00
Fis.	40
8)	8

REQUERIMENTO N° 1012/2000

Autores: Luiz Gonzaga Pires Mathias e Paulo Miguel Zenorini

CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar n° 43/2000, de autoria do primeiro subscritor deste, que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município - "Refis Municipal" - e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 28.1.2000
Presidenta da Câmara

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 43/2000, acima especificado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	440 00
Fis.	41
A)	

1012-A

JUSTIFICATIVA



Em se tratando de projeto que prevê facilidade ao contribuinte no pagamento de tributos devidos aos cofres municipais, entendemos que a matéria deve ser deliberada ainda neste ano, para que, se aprovada, possa ser colocada em prática já no próximo ano.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 2000.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
vereador PSDB

PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador PPS